

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adotem às providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737952**  
**PORTARIA: 19120/2014**

Objetivo: solicitar renovação de autorização do ensino médio e fundamental e eja médio.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5212391/LEILA ESTER TEIXEIRA ALEIXO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737966**  
**PORTARIA: 19124/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DA ENTREGA DO PREMIO PACTO PELA EDUCAÇÃO.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54182850/ANA CRISTINA DE OLIVEIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737971**  
**PORTARIA: 19125/2014**

Objetivo: participar do premio pacto pela educação

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234169/VARNY SILVEIRA DE SOUSA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737982**  
**PORTARIA: 19126/2014**

Objetivo: participar da premiação do pacto

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

603198/EDIVAL DE JESUS FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737997**  
**PORTARIA: 19128/2014**

Objetivo: participar de reunião com a capes/mec e mt

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

7006233/JOSÉ SEIXAS LOURENÇO (SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/09/2014 a 09/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737504**  
**PORTARIA Nº. 131/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 113/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32702 do dia 08 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 28 de agosto de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737506**  
**PORTARIA Nº. 132/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 14/2014-GAB/SIND, de 13/02/2014, publicada no DOE edição nº 32588 de 20/02/2014, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 648382/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57216630-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, V e VI; 178, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adotem às providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737558**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : José Seixas Lourenço

Portaria nº 19112/2014 , publicada no DOE nº 737106 de 29/08/2014

Lucirene Farias Tavares

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737927**  
**PORTARIA: 19061/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

|                                 |                                     |           |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Nome do Servidor                | Cargo do Servidor                   | Matricula |
| NADIA FRANCO ERNESTO NASCIMENTO | PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE675750 |           |

Recurso(s):

|                      |                  |                     |          |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
| 12122129745340000    | 0102000000       | 339030              | 2.000,00 |

Observação: Suprimento para atender demanda de material de consumo da USE 15.

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737944**  
**PORTARIA: 19062/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

|                                 |                                     |           |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Nome do Servidor                | Cargo do Servidor                   | Matricula |
| NADIA FRANCO ERNESTO NASCIMENTO | PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE675750 |           |

Recurso(s):

|                      |                  |                     |          |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
| 12122129745340000    | 0102000000       | 339036              | 2.000,00 |

Observação: Suprimento para atender demanda de serviços para a USE 15.

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737948**  
**PORTARIA: 19119/2014**

Objetivo: solicitar renovação de autorização do ensino fundamental de 1ª ao 5º ano e eja ensino médio nas escolas do município de ourém.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208700/JOAO CARLOS LIMA DE SOUZA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737478**  
**PORTARIA Nº. 126/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 05/2014-GAB/SIND, de 26/08/2014, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 47/2014-GAB/SIND de 31/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32616 de 04/04/2014, Portaria de Substituição nº 51/2014-GAB/SIND, de 10/04/2014, publicada no DOE nº 32623 de 15/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 65/2014-GAB/ SIND de 05/05/2014, publicada no DOE, edição nº 32637 de 08/05/2014, redesignada pela Portaria nº 77/2014-GAB/SIND de 28/05/2014, publicada no DOE nº 32656 de 04/06/2014, redesignada pela Portaria nº 92/2014-GAB/SIND de 02/07/2014, publicada no DOE nº 32677 de 04/07/2014, redesignada pela Portaria nº 101/2014-GAB/SIND de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32692 de 25/07/2014 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737484**  
**PORTARIA Nº. 127/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 102/2014-GAB/SIND de 01 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32699 do dia 05 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 28 de agosto de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão